



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 2.223, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1210

Data: 05/06/24

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Alana Nery Ribeira Mota – RE nº 16.224**, ocorrido em 04/06/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 533/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ALANA NERY RIBEIRA MOTA – RE nº 16.224**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2024.

Cajamar, 5 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo